



Decreto Nº 104 - de 13 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.048,15 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.048,15 (vinte e três mil, quarenta e oito reais e quinze centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.306.0004.2.0025-1.550.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	----	R\$	1.600,00
2.03.01.12.361.0002.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	3.600,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	3.600,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----	R\$	5.600,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----	R\$	2.740,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	18.340,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	18.340,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----	R\$	170,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	170,00
Total da Unidade 11	-----	R\$	170,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.22.122.0001.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	----	R\$	938,15
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	938,15
Total da Unidade 13	-----	R\$	938,15
Total da Instituição 02	-----	R\$	23.048,15

Total Geral Acrescido ----- **R\$** **23.048,15**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS	----	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	1.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.9.0002-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA - BDMG	----	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	7.000,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	7.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0026-1.550.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----	R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	1.600,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	1.600,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.2.0049-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PISCINA PÚBLICA	----	R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	300,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	300,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.24.722.0014.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA TORRE REP. DE SINAIS DE TV	----	R\$	3.000,00
2.08.01.15.122.0014.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIP. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----	R\$	3.626,23
2.08.01.15.451.0014.1.0017-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULO PARA SETOR DE OBRAS E SERV. URBANOS	----	R\$	1.113,77
2.08.01.24.722.0014.2.0059-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA TORRE REP. DE SINAIS DE TV	----	R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	8.840,00





Total da Unidade 08	----- R\$	8.840,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.244.0013.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	900,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	900,00
Total da Unidade 11	----- R\$	900,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0013.2.0093-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	----- R\$	170,00
2.12.01.08.244.0011.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE PROT. E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF	----- R\$	400,00
2.12.01.08.244.0013.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.170,00
Total da Unidade 12	----- R\$	1.170,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.20.606.0015.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	1.000,00
2.13.01.11.333.0016.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	----- R\$	300,00
2.13.01.22.122.0001.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	----- R\$	938,15
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.238,15
Total da Unidade 13	----- R\$	2.238,15
Total da Instituição 02	----- R\$	23.048,15
Total Geral Anulado	----- R\$	23.048,15

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 13 de Setembro de 2024

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00

